

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2026

Aos 16º (décimo sexto) dia do mês de outubro de 2026, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Liberdade, 765, Liberdade, CEP: 01503-001, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Sra. Renata Galdino Peralta ("Presidente"), Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira ("Membro Técnico"), Sr. Felipe De Souza Storoz ("Membro") e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Secretário"), para fins de **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2026, para contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES MÉDICOS (COORDENADOR, PLANTONISTA E DIARISTA)** a serem executados no **HOSPITAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**, estabelecido na Estrada de Itapeperica, nº 1661 – Vila Maracanã, São Paulo - SP, 05835-005.

Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 09 (nove) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89;
- II. CLINICA MEDICA ROCHDALE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.183.157/0001-50;
- III. EQUIPE MEDICA DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.889/0001-07;
- IV. GRUPO CMSS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.154/0001-76;
- V. HW SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.022.682/0001-37;
- VI. IMED OESTE ATENDIMENTO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.259.980/0001-42;
- VII. MFS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.388/0001-09;
- VIII. OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.931.759/0001-07;
- IX. P & V SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.989.198/0001-83**.

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital. O exame da documentação apresentou os seguintes resultados:

DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO:

I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA. – Documentos Obrigatórios:

Em 10 de julho de 2026 às 20h45, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Parcialmente
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA** apresentou de forma incompleta a documentação obrigatória exigida no Chamado de Contratação.

Foram relacionados 14 (quatorze) profissionais, sendo:

- 3 (três) diaristas/coordenadores, cuja documentação foi apresentada em conformidade com as exigências do edital;
- 9 (nove) plantonistas, dos quais apresentaram a documentação completa e regular;
- 2 (dois) não apresentaram a documentação integral exigida pelo edital.

Dessa forma, em razão da ausência da documentação obrigatória de 2 (dois) profissionais plantonistas, a empresa deixou de atender ao quantitativo mínimo de plantonistas exigido no edital.

Assim, por não cumprir integralmente as exigências editalícias, a empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA** fica **inabilitada** no presente processo de seleção.

II. CLÍNICA MÉDICA ROCHDALE LTDA. – Documentos Obrigatórios:

Em 10 de julho de 2026 às 13h10, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Apresentou
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **CLINICA MEDICA ROCHDALE LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

III. EQUIPE MEDICA DE SAUDE LTDA. – Documentos Obrigatórios:

Em 10 de julho de 2026 às 20h49, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Parcialmente
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA** apresentou de forma incompleta a documentação obrigatória exigida no chamado de contratação, não atendendo aos requisitos estabelecidos no edital.

Verificou-se, inicialmente, que a empresa apresentou quantitativo de plantonistas inferior ao mínimo exigido. Ainda assim, foram relacionados 14 (quatorze) profissionais, dos quais foram identificadas as seguintes irregularidades:

- 2 (dois) profissionais com certidões fiscais vencidas;
- 1 (um) profissional com experiência profissional inferior a 1 (um) ano, em desacordo com a exigência editalícia;
- 1 (um) profissional sem apresentação de título de especialista, conforme requerido no edital;
- 1 (um) profissional sem apresentação de qualquer da documentação obrigatória exigida.

Diante das inconformidades verificadas e do descumprimento dos requisitos previstos no edital, conclui-se que a empresa **EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA** não atende às condições de habilitação, razão pela qual fica **inabilitada** no presente processo de seleção.

IV. GRUPO CMSS S/A. – Documentos Obrigatórios:

Em 07 de julho de 2026 às 22h00, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecaoforescadores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Não apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Parcialmente
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Parcialmente
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **GRUPO CMSS S/A** apresentou de forma incompleta os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação apresentando número de plantonistas, diarista/coordenador inferior ao exigido no edital e não apresentando atestado de capacidade técnica na especialidade de Terapia Intensiva Pediátrica, portanto, está **inabilitada** no presente processo de seleção.

V. HW SERVICOS MEDICOS LTDA – Documentos Obrigatórios:

Em 09 de julho de 2026 às 19h13, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Apresentou
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **HW SERVICOS MEDICOS LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

VI. IMED OESTE ATENDIMENTO MEDICO LTDA – Documentos Obrigatórios:

Em 10 de julho de 2026 às 22h05, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Parcialmente
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **IMED OESTE ATENDIMENTO MEDICO LTDA** apresentou de forma incompleta os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação apresentando experiencia de 1 (um) ano para os plantonistas, inferior ao exigido no edital, portanto, está **inabilitada** no presente processo de seleção.

VII. MFS SERVICOS MEDICOS LTDA– Documentos Obrigatórios:

Em 10 de julho de 2026 às 18h08, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Não apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Apresentou
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Parcialmente
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **MFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** apresentou de forma incompleta a documentação obrigatória exigida no chamado de contratação. Constatou-se a apresentação de apenas 2 (dois) profissionais com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina Intensiva Pediátrica, quantitativo inferior ao mínimo exigido no edital.

Dessa forma, em razão do descumprimento das exigências editalícias relativas à qualificação técnica, a empresa **MFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** fica **inabilitada** no presente processo de seleção.

VIII. OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA –

Documentos Obrigatórios:

Em 10 de julho de 2026 às 11h11, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Apresentou
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

IX. P & V SERVICOS MEDICOS LTDA– Documentos Obrigatórios:

Em 10 de julho de 2026 às 10h29, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Terapia Intensiva Pediátrica	Apresentou
Plantonistas:	
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva Pediátrica – mínimo de 10 profissionais	Parcialmente
Diarista/Coordenador	
Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, com titulação reconhecida pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou Certificado de Especialização emitido por programa reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva Pediátrica – mínimo de 3 profissionais	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **P & V SERVICOS MEDICOS LTDA** apresentou de forma incompleta os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação apresentando número de plantonistas inferior ao exigido no edital, portanto, está **inabilitada** no presente processo de seleção.

DO JULGAMENTO:

Diante das análises supracitadas, a Comissão concluiu que as “Empresas Interessadas II, V e VIII” atenderam aos requisitos da “Documentação Técnica”, previstos na cláusula 4, subitem 4.1 do Edital.

Ato contínuo, passou-se a analisar os “Critérios de Pontuação” apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 8, subitem 8.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	ROCHDALE	HW	OGS
Item Ações de Sustentabilidade (Social, Ambiental e Ensino)	6	6	0
Item Atendimento Em Outro Estabelecimento De Saúde (Distância)	2	2	2
Item Atuação Em Outros Hospitais (Tempo)	2	1	2
Item Formação Da Equipe	0	0	0
Item Experiência Da Equipe	4,5	4,5	4,5
Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM	2	1	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO	16,5	14,5	8,5

Constatou-se, portanto, que a **CLÍNICA MEDICA ROCHDALE LTDA** está **apta** e **convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, João Pedro Guerreiro de Oliveira, Secretário designado para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

RENATA GALDINO PERALTA
PRESIDENTE

DR. RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA
MEMBRO TÉCNICO

FELIPE DE SOUZA STOROZ
MEMBRO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO NA DATA DA CONCLUSÃO DA ASSINATURA

019 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - UTI Pediátrica - Prorehosp.docx

Documento número #32f52bc8-fa8a-4e9e-aebb-d4e28503f728

Hash do documento original (SHA256): 1c5244734dc36a714ebb0ccadc698892d6ad49db9b9aa4af580fd3d9684b4e

Assinaturas



Felipe de Souza Storoz

CPF: 467.642.118-41

Assinou em 16 out 2026 às 16:07:15



João Pedro Guerreiro de Oliveira

CPF: 409.366.718-74

Assinou em 16 out 2026 às 16:59:22



Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira

Assinou em 16 out 2026 às 17:07:24



Renata Galdino Peralta

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 16 out 2026 às 15:35:24

Log

16 out 2026, 15:30:31	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 32f52bc8-fa8a-4e9e-aebb-d4e28503f728. Data limite para assinatura do documento: 15 de novembro de 2026 (15:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 out 2026, 15:31:29	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.

16 out 2026, 15:31:29	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.storoz@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe de Souza Storoz e CPF 467.642.118-41.
16 out 2026, 15:31:29	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira.
16 out 2026, 15:31:29	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira e CPF 409.366.718-74.
16 out 2026, 15:35:24	Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 187.102.190.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55924343128411 e longitude -46.63771810266512. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1531.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 out 2026, 16:07:15	Felipe de Souza Storoz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.storoz@cejam.org.br. CPF informado: 467.642.118-41. IP: 187.102.190.214. Componente de assinatura versão 1.1531.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 out 2026, 16:59:22	João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. CPF informado: 409.366.718-74. IP: 191.183.39.208. Componente de assinatura versão 1.1531.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 out 2026, 17:07:24	Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. IP: 177.132.115.7. Componente de assinatura versão 1.1531.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 out 2026, 17:07:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32f52bc8-fa8a-4e9e-aebb-d4e28503f728.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 32f52bc8-fa8a-4e9e-aebb-d4e28503f728, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.